

COMUNICADO N° 68/2026/CCOE - PES RIO DOCE/UAC/DIOP

TIMBRE DA EMPRESA

PROPOSTA COMERCIAL**À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AGSUS****OBJETO:** Locação de Veículos Utilitários com serviço de motorista

A empresa [nome da empresa], com sede a [endereço], inscrita no CNPJ nº [número do CNPJ], [dados bancários], E-mail: [endereço de e-mail], neste ato representada por [nome do representante da empresa], abaixo assinada, interessada na prestação do objeto supracitado, **APRESENTA À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AGSUS** a proposta nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	QUANTIDADE DE VEÍCULOS	TOTAL	QUANTIDADE PARA 3 (TRÊS) CAMPANHAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR POR CAMPANHA	VALOR TOTAL
1	1	Locação de veículo tipo pick-up, cabine dupla, tração 4x4, com Sistema de navegação via GPS (integrado ao painel ou via aplicativo/dispositivo dedicado) e/ou sistema de rastreamento/telemetria via satélite ativo no veículo, com motorista e entrega em Belo Horizonte - MG	diária	7	2	14	42	R\$	R\$	R\$
	2	Ressarcimento do Combustível item 1	litro	40		80	240	R\$ 6,71	R\$ 536,80	R\$ 1.610,40
	TOTAL LOTE 1									
2	3	Locação de veículo tipo pick-up, cabine dupla, tração 4x4, com Sistema de navegação via GPS (integrado ao painel ou via aplicativo/dispositivo dedicado) e/ou sistema de rastreamento/telemetria via satélite ativo no veículo, com motorista.	diária	7	2	14	42	R\$	R\$	R\$
	4	Ressarcimento do Combustível item 3	litro	40		80	240	R\$ 6,86	R\$ 548,80	R\$ 1.646,40
	5	Locação de veículo tipo pick-up, cabine dupla, tração 4x4, com Sistema de navegação via GPS (integrado ao painel ou via aplicativo/dispositivo dedicado) e/ou sistema de rastreamento/telemetria via satélite ativo no veículo, com motorista.	diária	9	2	18	54	R\$	R\$	R\$
	6	Ressarcimento do Combustível item 5	litro	50		100	300	R\$ 6,86	R\$ 686,00	R\$ 2.058,00
	TOTAL LOTE 2									
3	7	Locação de veículo tipo pick-up, cabine dupla, com motorista.	diária	10	2	20	60	R\$	R\$	R\$
	8	Ressarcimento do Combustível item 7	litro	200		400	1200	R\$ 6,18	R\$ 2.472,00	R\$ 7.416,00
	TOTAL LOTE 3									

A **PROPOSTA COMERCIAL** deverá apresentar o **valor unitário e o valor total de cada item**, em conformidade com a tabela acima.

Os valores apresentados incluem **seguro total** (cobertura para avarias, perda total, roubo, furto, incêndio, acidentes com outros veículos e danos a terceiros), seguro para vidros e pneus, assistência 24 horas com abrangência nas localidades indicadas em cada trajeto.

1. DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS

ITEM 1 - Locação de veículo tipo pick-up, cabine dupla, tração 4x4, com Sistema de navegação via GPS (integrado ao painel ou via aplicativo/dispositivo

dedicado) e/ou sistema de rastreamento/telemetria via satélite ativo no veículo, com fornecimento de combustível e motorista (veículos de coleta - 02 unidades):

Os 2 (dois) veículos a serem disponibilizados deverão atender obrigatoriamente aos seguintes requisitos mínimos

- **Categoria:** Picape média, Cabine Dupla, capacidade para 5 (cinco) ocupantes
- **Sistema de Tração:** Tração 4x4 com opção de reduzida. Motorização e Combustível: Motor Diesel (mínimo 2.0 ou equivalente de mercado).
- **Ano de Fabricação/Modelo:** Ano de fabricação não inferior a 2021/2022 (limite de 3 a 5 anos de uso) e quilometragem máxima de 100.000 km.
- **Pneumáticos:** Pneus em excelente estado de conservação, próprios para uso misto (A/T - All Terrain), adequados para rodagem em vias rurais e não pavimentadas.
- **Equipamentos de Conforto e Segurança:** Ar-condicionado de fábrica, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS, airbags frontais, protetor de caçamba, santantônio, travas e vidros elétricos.
- **Rastreamento:** Sistema de rastreamento/telemetria via satélite ou GPS ativo.
- **Modelos de Referência:** Chevrolet S10 (versões LS/LT), Mitsubishi L200 Triton, Nissan Frontier (versões S/SE), Ford Ranger (versões XL/XLS), Toyota Hilux (versões STD/SR) ou equivalente técnico.
- **Local de entrega:** SUEST-MG, Rua Espírito Santo, nº 500, Centro, Belo Horizonte - MG, CEP 30160-925
- **Franquia de quilometragem:** Livre

ITEM 2 - RESSARCIMENTO DE COMBUSTÍVEL DO ITEM 1

- o valor da diária ofertado pela Contratada prevê o gasto em litros do combustível de cada lote da tabela. Este valor não deverá ser modificado no ato da elaboração da proposta;
- O valor estimativo unitário do litro do combustível (diesel/gasolina) teve por base o valor médio da ANP (Agência Nacional do Petróleo) da região em 14/08/2026;
- a quantidade de combustível informada é de caráter estimativo devendo ser baseada no consumo médio dos veículos ofertados no preâmbulo em cruzamento com a informação de distância a se percorrer;
- os valores reais devem ser apresentados posteriormente de acordo com o consumo efetivo e abastecimentos realizados comprovados através de documento fiscal emitido pelos pontos de abastecimento;
- o ressarcimento do combustível será realizado mediante reembolso dos valores reais gastos e comprovados via documento fiscal, baseado no valor médio da ANP (Agência Nacional de Petróleo) da região e com o quantitativo executado.
- a Contratada declara ciência de que os deslocamentos englobarão rotas urbanas, rodovias estaduais/federais e estradas rurais de terra na Bacia do Rio Doce.
- o abastecimento dos veículos é de responsabilidade direta e logística da Contratada, devendo manter os tanques dos veículos permanentemente com nível adequado para o cumprimento das agendas sem interrupções.

ITEM 3 - Locação de veículo tipo pick-up, cabine dupla, tração 4x4, com Sistema de navegação via GPS (integrado ao painel ou via aplicativo/dispositivo dedicado) e/ou sistema de rastreamento/telemetria via satélite ativo no veículo, com fornecimento de combustível e motorista (veículos de coleta - 02 unidades):

Os 2 (dois) veículos a serem disponibilizados deverão atender obrigatoriamente aos seguintes requisitos mínimos

- **Categoria:** Picape média, Cabine Dupla, capacidade para 5 (cinco) ocupantes
- **Sistema de Tração:** Tração 4x4 com opção de reduzida. Motorização e Combustível: Motor Diesel (mínimo 2.0 ou equivalente de mercado).
- **Ano de Fabricação/Modelo:** Ano de fabricação não inferior a 2021/2022 (limite de 3 a 5 anos de uso) e quilometragem máxima de 100.000 km.
- **Pneumáticos:** Pneus em excelente estado de conservação, próprios para uso misto (A/T - All Terrain), adequados para rodagem em vias rurais e não pavimentadas.
- **Equipamentos de Conforto e Segurança:** Ar-condicionado de fábrica, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS, airbags frontais, protetor de caçamba, santantônio, travas e vidros elétricos.
- **Rastreamento:** Sistema de rastreamento/telemetria via satélite ou GPS ativo.
- **Modelos de Referência:** Chevrolet S10 (versões LS/LT), Mitsubishi L200 Triton, Nissan Frontier (versões S/SE), Ford Ranger (versões XL/XLS), Toyota Hilux (versões STD/SR) ou equivalente técnico.
- **Local de entrega:** SUEST-ES, Rua Moacir Strauch, 85 - Praia do Canto, Vitória - ES, CEP 29055-630
- **Franquia de quilometragem:** Livre

ITEM 4 - RESSARCIMENTO DE COMBUSTÍVEL DO ITEM 3

- o valor da diária ofertado pela Contratada prevê o gasto em litros do combustível de cada lote da tabela. Este valor não deverá ser modificado no ato da elaboração da proposta;
- O valor estimativo unitário do litro do combustível (diesel/gasolina) teve por base o valor médio da ANP (Agência Nacional do Petróleo) da região em 14/08/2026;
- a quantidade de combustível informada é de caráter estimativo devendo ser baseada no consumo médio dos veículos ofertados no preâmbulo em cruzamento com a informação de distância a se percorrer;
- os valores reais devem ser apresentados posteriormente de acordo com o consumo efetivo e abastecimentos realizados comprovados através de documento fiscal emitido pelos pontos de abastecimento;
- o ressarcimento do combustível será realizado mediante reembolso dos valores reais gastos e comprovados via documento fiscal, baseado no valor médio da ANP (Agência Nacional de Petróleo) da região e com o quantitativo executado.
- a Contratada declara ciência de que os deslocamentos englobarão rotas urbanas, rodovias estaduais/federais e estradas rurais de terra na Bacia do Rio Doce.
- o abastecimento dos veículos é de responsabilidade direta e logística da Contratada, devendo manter os tanques dos veículos permanentemente com nível adequado para o cumprimento das agendas sem interrupções.

ITEM 5 - Locação de veículo tipo pick-up, cabine dupla, tração 4x4, com Sistema de navegação via GPS (integrado ao painel ou via aplicativo/dispositivo dedicado) e/ou sistema de rastreamento/telemetria via satélite ativo no veículo, com fornecimento de combustível e motorista (veículos de coleta - 02 unidades):

Os 2 (dois) veículos a serem disponibilizados deverão atender obrigatoriamente aos seguintes requisitos mínimos

- **Categoria:** Picape média, Cabine Dupla, capacidade para 5 (cinco) ocupantes
- **Sistema de Tração:** Tração 4x4 com opção de reduzida. Motorização e Combustível: Motor Diesel (mínimo 2.0 ou equivalente de mercado).
- **Ano de Fabricação/Modelo:** Ano de fabricação não inferior a 2021/2022 (limite de 3 a 5 anos de uso) e quilometragem máxima de 100.000 km.
- **Pneumáticos:** Pneus em excelente estado de conservação, próprios para uso misto (A/T - All Terrain), adequados para rodagem em vias rurais e não pavimentadas.
- **Equipamentos de Conforto e Segurança:** Ar-condicionado de fábrica, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS, airbags frontais, protetor de caçamba, santantônio, travas e vidros elétricos.

- **Rastreamento:** Sistema de rastreamento/telemetria via satélite ou GPS ativo.
- **Modelos de Referência:** Chevrolet S10 (versões LS/LT), Mitsubishi L200 Triton, Nissan Frontier (versões S/SE), Ford Ranger (versões XL/XLS), Toyota Hilux (versões STD/SR) ou equivalente técnico.
- **Local de entrega:** SUEST-ES, Rua Moacir Strauch, 85 - Praia do Canto, Vitória - ES, CEP 29055-630
- **Franquia de quilometragem:** Livre

ITEM 6 - RESSARCIMENTO DE COMBUSTÍVEL DO ITEM 5

- o valor da diária ofertado pela Contratada prevê o gasto em litros do combustível de cada lote da tabela. Este valor não deverá ser modificado no ato da elaboração da proposta;
- O valor estimativo unitário do litro do combustível (diesel/gasolina) teve por base o valor médio da ANP (Agência Nacional do Petróleo) da região em 14/08/2026;
- a quantidade de combustível informada é de caráter estimativo devendo ser baseada no consumo médio dos veículos ofertados no preâmbulo em cruzamento com a informação de distância a se percorrer;
- os valores reais devem ser apresentados posteriormente de acordo com o consumo efetivo e abastecimentos realizados comprovados através de documento fiscal emitido pelos pontos de abastecimento;
- o ressarcimento do combustível será realizado mediante reembolso dos valores reais gastos e comprovados via documento fiscal, baseado no valor médio da ANP (Agência Nacional de Petróleo) da região e com o quantitativo executado.
- a Contratada declara ciência de que os deslocamentos englobarão rotas urbanas, rodovias estaduais/federais e estradas rurais de terra na Bacia do Rio Doce.
- o abastecimento dos veículos é de responsabilidade direta e logística da Contratada, devendo manter os tanques dos veículos permanentemente com nível adequado para o cumprimento das agendas sem interrupções.

ITEM 7 - Locação de veículo tipo pick-up, cabine dupla, com fornecimento de combustível e motorista (veículos de apoio – 02 unidades):

Os 2 (dois) veículos a serem disponibilizados deverão atender obrigatoriamente aos seguintes requisitos mínimos

- **Categoria:** Pick-up Média ou Intermediária, Cabine Dupla, com capacidade para até 5 (cinco) ocupantes e caçamba para transporte de caixas térmicas/amostras.
- **Sistema de Tração:** Tração 4x2 (Traseira ou Dianteira).
- **Motorização e Combustível:** Motor Flex (Seta/Gasolina) ou Diesel, com potência mínima adequada para transporte de carga em rodovias e trechos de serra (mínimo 1.3 Turbo, 2.0 ou superior).
- **Ano de Fabricação/Modelo:** Ano de fabricação não inferior a 2021/2022 (limite de 3 a 5 anos de uso) e quilometragem máxima de 100.000 km.
- **Pneumáticos:** Pneus radiais convencionais em excelente estado de conservação, próprios para rodagem em rodovias pavimentadas.
- **Equipamentos de Conforto e Segurança:** Ar-condicionado de fábrica, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS, airbags frontais, protetor de caçamba, capota marítima (fundamental para proteger o acondicionamento e a temperatura das amostras contra chuva e poeira), travas e vidros elétricos.
- **Modelos de Referência:** Fiat Toro (versões Freedom / Endurance 4x2), Renault Oroch (versões Intense / Outsider) ou equivalente técnico.
- **Local de entrega:** CISAB Zona da Mata, R. José dos Santos, 275 - Centro, Viçosa - MG, 36570-135
- **Franquia de quilometragem:** Livre

ITEM 8 - RESSARCIMENTO DE COMBUSTÍVEL DO ITEM 7

- o valor da diária ofertado pela Contratada prevê o gasto em litros do combustível de cada lote da tabela. Este valor não deverá ser modificado no ato da elaboração da proposta;
- O valor estimativo unitário do litro do combustível (diesel/gasolina) teve por base o valor médio da ANP (Agência Nacional do Petróleo) da região em 14/08/2026;
- a quantidade de combustível informada é de caráter estimativo devendo ser baseada no consumo médio dos veículos ofertados no preâmbulo em cruzamento com a informação de distância a se percorrer;
- os valores reais devem ser apresentados posteriormente de acordo com o consumo efetivo e abastecimentos realizados comprovados através de documento fiscal emitido pelos pontos de abastecimento;
- o ressarcimento do combustível será realizado mediante reembolso dos valores reais gastos e comprovados via documento fiscal, baseado no valor médio da ANP (Agência Nacional de Petróleo) da região e com o quantitativo executado.
- a Contratada declara ciência de que os deslocamentos englobarão rotas urbanas, rodovias estaduais/federais e estradas rurais de terra na Bacia do Rio Doce.
- o abastecimento dos veículos é de responsabilidade direta e logística da Contratada, devendo manter os tanques dos veículos permanentemente com nível adequado para o cumprimento das agendas sem interrupções.

DA QUILOMETRAGEM

- O valor da diária ofertado pela Contratada é sob o regime de estimativa de Quilometragem:
- **Item 1:** 2 veículos tipo pick-up, cabine dupla, tração 4x4:
 - Trajeto 1: 2 veículos e 350 km/veículo/campanha
- **Item 3:** 2 veículos tipo pick-up, cabine dupla, tração 4x4:
 - Trajeto 2: 2 veículos e 350 km/veículo/campanha
- **Item 5:** 2 veículos tipo pick-up, cabine dupla, tração 4x4:
 - Trajeto 3: 2 veículos e 450 km/veículo/campanha
- **Item 7** (veículo tipo pick-up, cabine dupla), totalizando 2 veículos:
 - 2 veículos e 2.000 km/veículo/campanha

DAS DIÁRIAS

- **Disponibilidade e Guarda dos Veículos:** Os veículos deverão permanecer à disposição 24 horas por dia durante todo o período da contratação. Os equipamentos utilizados ficarão armazenados nos próprios veículos, que, nos momentos de descanso, deverão ser mantidos em local seguro.
- **Permanência em Campo:** Os veículos só retornarão à base operacional ou ponto de entrega ao término da locação.
- **Logística de Pessoal:** Caberá exclusivamente à **CONTRATADA** custear e gerir a hospedagem e a alimentação dos motoristas durante o período de disponibilidade, bem como providenciar o transporte para eventuais substituições de profissionais ao longo da campanha.
- **Jornada de Trabalho:** A jornada de trabalho do motorista respeitará o limite máximo de 8 (oito) horas diárias, com intervalo intrajornada obrigatório para refeição/almoço, a ser concedido em horário compatível com o trajeto a ser percorrido.
- **Horas Extraordinárias e Diário de Bordo:** Em hipótese de força maior, estritamente para alcance de ponto de parada seguro, poderá haver prestação de horas extras, respeitado o limite legal de até 2 (duas) horas diárias. Tal ocorrência deverá ser devidamente registrada no diário de bordo do motorista para posterior compensação por parte da **CONTRATANTE**.

2. **PAGAMENTO**
- 2.1. A medição será realizada ao final do período operacional de 10 dias corridos, considerando o quantitativo de diárias efetivamente prestadas e atestadas pela Fiscalização da AgSUS.

2.2. O pagamento será composto pelo valor das diárias de locação e ressarcimento de combustível efetivamente prestados no período.

2.3. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis após o ateste definitivo da Nota Fiscal, mediante transferência bancária em conta de titularidade da Contratada, aplicadas as devidas retenções tributárias previstas na legislação federal e municipal aplicável.

2.4. Desmembramento para Fins Tributários: A empresa Contratada deverá emitir a Nota Fiscal/Fatura discriminando os valores referentes à Locação do Veículo (isento de ISS) e à Prestação de Serviços de Transporte/Motorista (com incidência de ISS e retenção previdenciária).

3. **ENTREGA**
- 3.1. A entrega dos veículos e motoristas deverá ocorrer nos seguintes pontos:
 - ITEM 1: SUEST-MG, Rua Espírito Santo, nº 500, Centro, Belo Horizonte - MG, CEP 30160-925
 - ITEM 2: SUEST-ES, Rua Moacir Strauch, 85 - Praia do Canto, Vitória - ES, CEP 29055-630
 - ITEM 3: CISAB Zona da Mata, localizado na R. José dos Santos, 275 - Centro, município de Viçosa - MG., CEP: 36570-135

3.2. O cronograma de agendas (com horário, data e local) será informado posteriormente pelos fiscais designados neste processo, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis do início de cada janela mensal, em consonância com o cronograma de campanhas do PMQACH (Plano de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano) pactuado entre a AgSUS e a Funasa.

3.3. As atividades serão focadas nos municípios integrantes dos 3 (três) trajetos das UMCQA (Unidades Móveis de Controle da Qualidade de Água para Consumo Humano) nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

4. **DECLARAÇÕES GERAIS:**

DECLARAMOS QUE: A validade da proposta comercial é de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua apresentação;

DECLARAMOS QUE: O prazo de entrega dos itens será em até 5 (cinco) dias da assinatura do instrumento contratual;

DECLARAMOS QUE: Nos valores constantes da proposta estão incluídos todos os custos, despesas, tributos, encargos, fretes, seguros, montagem, logística, garantias e demais ônus, diretos ou indiretos, necessários à integral execução do objeto, conforme as condições estabelecidas nesta requisição e seus anexos, não cabendo pleito posterior de acréscimo sob qualquer fundamento;

DECLARAMOS QUE: Não serão admitidas, sob qualquer hipótese, cobranças adicionais, complementares ou quaisquer outros encargos não expressamente previstos na proposta comercial apresentada.

A **PROPOSTA** deverá ser apresentada em papel timbrado ou com **identidade visual da empresa, devidamente datada e assinada por seu representante legal ou procurador regularmente constituído.**

Brasília/DF, ____ de ____ de 2026.

Nome/Assinatura do Representante Legal da Empresa
Cargo/CPF